



# CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 072/2024**

**Exmos. Srs. Vereadores (a),**

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da secretaria competente, realize as providências necessárias para a construção de uma lombada no Avencal, no loteamento Vila Nova de Gaia.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária visto que, no referido local há grande circulação de pedestres, principalmente crianças, logo, a instalação da lombada visa a redução da velocidade dos veículos que trafegam ali, evitando acidentes e trazendo maior segurança para a população.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação em plenário e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
GIOMAR DA ROSA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**GIOMAR DA ROSA**  
Vereador

7-2-1961

**PIÊN**

1º-11-1961



Câmara Municipal de Piên - Piên - PR  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000081

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12024/09/02000081

<b>Número / Ano</b>	000081/2024
<b>Data / Horário</b>	02/09/2024 - 16:11:30
<b>Ementa</b>	Para que o Poder Executivo realize as providências necessárias para a construção de uma lombada no Avencal, no loteamento Vila Nova de Gaia.
<b>Autor</b>	GIOMAR DA ROSA
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Indicação
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Número da Matéria</b>	72
<b>Emitido por</b>	admin



# CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 104/2024

Piên/PR, em 04 de setembro de 2024.

Exmo. Sr.  
**DD. MAICON GROSSKOPF**  
Dd. Prefeito Municipal de Piên.

Senhor Prefeito,

Segue em anexo a Indicação nº 072/2024, de autoria do Vereador Giomar da Rosa.

A proposição supra citada foi discutida, votada e aprovada pelo Plenário na sessão ordinária dessa Casa de Leis do dia 03/09/2024, por unanimidade de votos.

Respeitosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
GIOMAR DA ROSA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador.digital>



**GIOMAR DA ROSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piên

7-2-1961

1º-11-1961

**PIÊN**



355 - Prefeitura Municipal de Piên

## PROTOCOLO

Equipiano

Processo: 3986 / 2024

Requerente: PIEN CAMARA MUNICIPAL CNPJ: 01603097000190

Contato: PIEN CAMARA MUNICIPAL - Tel: 4136321642 - Cel: 41988154768 -  
camaramunicipal@pien.pr.gov.br

Assunto: Protocolo Geral

Descrição: OFICIO 104/2024 EM ANEXO INDICAÇÃO DE Nº 072/2024

04 de setembro de 2024.

  
Maikeli thiane Knutz Senn  
Protocolista